

Chefes escravos e racionalidade da organização do trabalho rural em Catão

José Ernesto Moura Knust*

Resumo:

O tratado *De Agri Cultura* de Marcos Pórcio Catão traz, em suas passagens que tratam dos trabalhadores rurais, uma grande preocupação com a figura do *uilicus*, o administrador da *uilla*. Catão elabora listas de obrigações do *uilicus* que refletem preocupações com aspectos morais, com a relação entre trabalhadores e *uilicus* e entre este e o senhor assim como preocupações com aspectos da produção agrícola. Analisando tais preocupações, podemos perceber a formulação de concepções acerca da organização do trabalho nas *uillae* pelas quais perpassam uma “racionalidade social” (conceito proposto por Maurice Godelier) específica.

Palavras-Chave: Catão; Escravidão Romana; Racionalidade Social.

Abstract:

Marcus Porcius Cato reveals a great concern about the *uilicus*, the manager of *uilla*, when describing the rural workers in his *De Agri Cultura*. In his lists of *uilicus* obligations, Cato shows his concerns about moral aspects, about the relation between the workers and the *uilicus* and between he and the master, as well as concerns about the agricultural production aspects. Analyzing theses concerns, it is possible to see that an specific “social rationality” (a concept that was proposed by Maurice Godelier) intersperses Cato’s *uillae* labor organization concepts.

Key Words: Cato; Roman Slavery; Social Rationality.

A possibilidade de identificar algum tipo de racionalidade na organização da produção é um dos mais importantes debates acerca da economia antiga. Uma das fontes mais propícias a tal análise são os tratados sobre o campo escritos por Catão, Varrão e Columella. Isto porque estes tratados descrevem detalhadamente a organização da produção agrícola, certamente o tipo de produção mais relevante para a economia antiga, em um tipo de propriedade fundiária, a *uilla*, voltada, pelo menos em algum grau, para o mercado.

A partir da década de 60 do século passado, ganhou força na historiografia dedicada à economia antiga, especialmente a anglo-saxã, uma reação contra posturas “modernizantes” da economia antiga, principalmente a partir da obra de Moses Finley. Esta reação, muito influenciada pela obra de Karl Polanyi, consistiu em demonstrar os limites do crescimento econômico no mundo antigo. Em sua obra clássica, *A Economia Antiga*, Finley pretende demonstrar que não havia um setor econômico independente na sociedade antiga. Valores fundamentais aristocráticos inibiriam a participação das elites em certas atividades econômicas, e isto teria comprometido o desenvolvimento econômico da antiguidade. Existiria uma forte mentalidade aquisitiva, mas não uma mentalidade produtiva (FINLEY,

* Mestrando no PPGH-UFF, membro de CEIA-UFF, bolsista do CNPq.

1981: 77-81). Assim, para Finley, seria impossível pensar em uma racionalidade estruturando o discurso dos agrônomos latinos acerca da organização do trabalho rural. Pelo contrário, estes autores, segundo o próprio Finley, nunca iriam além de observações rudimentares baseadas no senso comum (FINLEY, 1981: 22).

A obra de Finley ganhou uma posição tão hegemônica na História Econômica e Social da Antiguidade que estudos sobre a racionalidade econômica entre os antigos tornaram-se cada vez mais raros e cada vez mais criticados. É importante dizer que a obra de Finley e de outros autores influenciados por suas idéias foram importantes para combater um tipo de análise econômica da Antiguidade que utilizava conceitos forjados para o mundo capitalista e que simplesmente não serviam para explicar a realidade antiga.

Entre estes conceitos equivocadamente transportados do capitalismo para a Antiguidade estava o conceito de Racionalidade Econômica como proposto pela Ciência Econômica Neoclássica, a saber, forma de ação humana na qual se pretende chegar aos fins mais lucrativos através da escolha dos meios mais eficientes de uso dos recursos escassos. Este conceito é apologético ao Capitalismo por duas alternativas: ou concebe que todas as sociedades se organizaram a partir destes princípios racionais, pensando o *homo oeconomicus* como um dado da natureza humana, ou analisa todas as sociedades anteriores como inferiores ao capitalismo na capacidade de ser racional. Não se percebe um terceiro caminho a ser trilhado: os homens nas diversas sociedades existentes na história eram racionais, mas o conteúdo de sua racionalidade não era o mesmo conteúdo da racionalidade capitalista. É exatamente este caminho que pretendemos seguir neste trabalho.

Maurice Godelier afirma que a Economia Neoclássica faz uma definição da *forma* de ação dos indivíduos e isto apenas não nos garante conhecimento sobre as sociedades que pretendamos estudar. Esta concepção acaba nos levando a pensar que o conteúdo de tal racionalidade humana é sempre o mesmo do capitalismo – e quando não se consegue encontrar tal racionalidade capitalista nas sociedades não-capitalistas, taxa-se o determinado comportamento como irracional. Para evitar isto, é necessário o estudo da *realidade* da ação dos indivíduos em sociedade. (GODELIER, 1969: 24) Isto é, devemos analisar como os indivíduos de determinada sociedade organizavam a produção, circulação e consumo de bens, como eles hierarquizavam suas necessidades e quais as categorias e conceitos eles dispunham para a elaboração teórica dessas realidades.

É a partir deste contexto teórico que acreditamos ser importante para o estudo da economia antiga voltar-se a falar em Racionalidade. Desta forma, analisaremos aqui o tratado de Marco Pórcio Catão, *De Agri Cultura*, escrito no século II a.C., a fim de identificar quais

são as preocupações que direcionam as prescrições deste autor acerca da mão-de-obra para, a partir disto, tentarmos pensar se existe uma racionalidade que estrutura o pensamento de Catão sobre a produção agrícola, especificamente no tocante à mão-de-obra.

Quando buscamos identificar a presença da mão-de-obra neste tratado, nos deparamos com um dado extremamente relevante: a figura do administrador-chefe da propriedade, o *uilicus*, domina completamente as passagens que fazem menções aos trabalhadores. Dos treze capítulos da obra que mencionam diretamente a mão-de-obra, o *uilicus* ou a *uilica* (esposa do *uilicus*) são a figura central em quatro e ainda aparecem com relevância em outros quatro.

Esse dado ganha maior relevância ao diferenciarmos as características destes capítulos. Todo o tratado catoniano pode ser pensando entre dois pólos de caracterização: em um extremo, informações, conselhos ou descrições pragmáticas, que derivam provavelmente de maneira direta de anotações de Catão sobre suas próprias propriedades; no outro extremo, reflexões um pouco mais abstratas, objetivando generalizações e nas quais percebemos um caráter mais prescritivo do que descritivo. Quanto mais uma passagem ou capítulo tende para este segundo pólo, melhor podemos percebermos quais são as concepções sobre a *uilla rustica* que estruturam e são defendidas no texto de Catão. E os capítulos em que o *uilicus* possui papel central tendem justamente mais para este segundo aspecto (CARLSEN, 1995: 17).

Outro detalhe importante a se notar é o fato de o *uilicus* ser praticamente a única figura de chefia a aparecer no tratado. As exceções são uma rápida citação no capítulo LVI ao termo *epistatae* (feitor), sem qualquer descrição de suas funções, e o papel de organização do trabalho de prensagem das olivas desempenhado pela figura do *custos* (vigia) nos capítulos LXVI e LXVII. Por comparação, podemos perceber que em Varrão o termo *uilicus*, apesar de extremamente importante, cede muitas vezes espaço para um termo mais genérico sobre a chefia, *praefectus*. Muitas diferenças entre os textos catoniano e varroniano são devidas a maior elaboração e complexidade deste frente àquele. Porém, não é o caso das diferenças no tratamento sobre a figura do *uilicus* ou dos chefes em geral (*praefectus*). As passagens de Catão neste ponto em nada devem em exaustão e detalhamento ao texto de Varrão, o que é ainda mais impressionante pelo fato de o texto catoniano ser muito mais reduzido do que o varroniano. Desta maneira, percebemos a gigantesca importância que a figura do *uilicus* tem na obra catoniana.

Tais *uilicus* são comumente identificados como escravos na historiografia, mas no que diz respeito ao *De Agri Cultura* o que nos permitiria falar destes *uilicus* como escravos? Na verdade, o texto de Catão não associa, explicitamente, em nenhum momento o *uilicus* ao

estatuto jurídico servil. Ao falar dos trabalhadores empenhados no trabalho agrícola (em geral, não só o *uilicus*), Catão se refere quase sempre à função ou especialização destes. Isto fez Jean-Christian Dumont afirmar em um artigo que, para os agrônomos latinos, importava mais o trabalho a ser feito do que o estatuto jurídico de quem exerceria o trabalho (DUMONT, 1999: 114-120).

Porém, existem bons motivos para identificarmos o *uilicus* catoniano como um escravo. Em primeiro lugar, não podemos nos render apenas à questão do vocabulário para tentar identificar o estatuto jurídico do *uilicus*. Devemos analisar também o caráter de seu trabalho (BOUZIDI, 1999: 58), isto porque as análises do trabalho agrícola romano têm mostrado que a mão-de-obra fixa das *uillae* (isto é, aquela parte dos trabalhadores que viviam na *uilla*, e não aquela que era contratada apenas nas épocas de grande necessidade de mão-de-obra) era constituída por escravos (MARTIN, 1974: 269, MAROTI, 1976: 115). Uma razão simples para explicar isto é o fato de os escravos não se ausentarem da terra por uma possível convocação para o exército (BOUZIDI, 1999: 76). Porém, existem outras possibilidades de explicação. Walter Scheidel, baseando-se em Christopher Hanes, afirma que em situações de vulnerabilidade do mercado de trabalho, a escravidão ganha força e que este seria o caso romano (SCHEIDEL 2008 [2005]: 6). E seria exatamente através da garantia de escravos como trabalhadores fixos que se diminuiria a vulnerabilidade do mercado de trabalho. Além disso, Finley afirma que existia entre a população livre do mundo antigo uma forte resistência ao trabalho para outrem (FINLEY, 1991: 89-93). Obviamente, tal resistência seria particularmente mais forte para o trabalho fixo do que para trabalhos sazonais. Dito tudo isto, como obviamente o *uilicus* é parte dessa mão-de-obra fixa, é razoável que o associemos com o estatuto jurídico servil.

Ademais, a especificidades do estatuto servil se encaixam bem com as funções do *uilicus*. Segundo Maróti, trabalhadores estrangeiros qualificados e experientes no trabalho agrícola poderiam ser comprados como escravos para tomar a frente da produção (MAROTI, 1976: 116), enquanto o acesso a um mercado de trabalho de mão-de-obra qualificada livre não era tão estável (por tudo que foi dito acima); outro ponto decorre da clara responsabilidade financeira que o *uilicus* tem em Catão, e frente às limitações legais do direito comercial romano, o uso de escravos como “procuradores” em questões financeiras era uma saída fundamental, pois pagar algo a um escravo era, legalmente, o mesmo que pagar ao seu senhor (FENOALTEA, 1984: 657).

De qualquer forma, mesmo deixando de lado essas considerações e centrando-nos apenas no texto catoniano, ainda é possível associar *uilicus* e escravidão. Said El Bouzidi

considera que, se realmente não podemos encontrar em Catão uma identificação do *uilicus* com o *estatuto jurídico* servil, claramente há uma aproximação deste com uma *condição* servil: age apenas segundo as ordens do senhor, não estabelece qualquer relação (seja com outras pessoas seja com o divino) sem a permissão do senhor, aceita a mulher que o senhor escolhe para ele, entre outros pontos (BOUZIDI, 1999: 75).

As principais passagens no tratado catoniano acerca do *uilicus*, os capítulos V, CXLII e CXLIII, são essencialmente listas de seus deveres. O capítulo V, o maior destes três, traz uma lista bem detalhada de obrigações, enquanto o capítulo CXLII traz uma lista mais genérica, mais abstrata, de deveres. O capítulo seguinte tem como foco a *uilica*, mas se inicia com uma pequena lista de obrigações do *uilicus* com relação a sua esposa. Nestes três capítulos, podemos identificar ao todo quarenta e oito obrigações listadas por Catão e analisando tais obrigações podemos perceber certas preocupações recorrentes.

Dez destas obrigações possuem uma preocupação que poderíamos chamar de moralizante. Entre essas podemos perceber dois temas centrais. Por um lado, em sete deveres listados, Catão demonstra preocupação com o exemplo moral dado por seu *uilicus* ao restante dos trabalhadores. Nas outras três, o aspecto religioso é central, sendo a preocupação prioritária vetar práticas religiosas não avalizadas pelo senhor. Obviamente este segundo aspecto também se reflete sobre o primeiro: a prática religiosa do *uilicus* dentro dos limites impostos pelo senhor também serviria de exemplo para o resto dos trabalhadores. Essa preocupação com aspectos morais do *uilicus* é recorrente entre os agrônomos e obviamente isto está intimamente relacionado com os valores dominantes na cultura da elite romana. Este seria um campo importantíssimo para a análise de tal preocupação, porém, como nosso tema é a racionalidade da organização do trabalho, partiremos de outra perspectiva.

O pensamento de Catão acerca do trabalho rural é claramente estruturado dentro de uma ótica moralista, seguindo a idéia de valorização da agricultura como um aspecto fundamental do *mos maiorum*. Porém, a partir disto, Catão associa intimamente qualidades morais, trabalho eficiente e ganhos retirados da agricultura. Isto é, aspectos morais são vistos como fundamentais para a eficiência, para a produtividade do trabalho rural. Desta maneira, as qualidades morais exigidas por Catão de seu *uilicus* não podem ser vistas como estranhas a uma racionalização do trabalho agrícola e não há porque querer tentar estabelecer uma prioridade de aspectos morais sobre aspectos produtivos ou vice-versa. O desejo por parte de Catão que seu *uilicus* tenha qualidades morais, e que estas sejam exemplo para o resto dos trabalhadores, não deriva apenas de valores estritamente morais, mas também está relacionada a expectativas de eficiência e produtividade no trabalho.

Em outros dezessete deveres listados, Catão demonstra preocupação com a relação entre *uilicus* e o resto dos trabalhadores da *uilla*. As preocupações neste aspecto se organizam em torno de três eixos: controle destes trabalhadores, a produção e a provisão de alimentos e vestimentas. A preocupação com o controle dos trabalhadores remete a preocupação moral, o *uilicus* deve zelar pela manutenção de uma atitude correta entre os escravos, evitando brigas entre eles e punindo cada infração de acordo com sua culpa. Porém, este aspecto moral mais uma vez aparece relacionado com o aspecto produtivo. Catão ordena que seu *uilicus* faça seus subordinados trabalharem bem e facilmente para assim se manterem longe do que é mal e do que lhes é alheio. Além disso, podemos identificar uma área de interseção entre os dois primeiros eixos que apontamos nas preocupações da relação entre *uilicus* e trabalhadores. Isto é, há uma preocupação, em pelo menos cinco desses deveres listados, de controlar o trabalho destes subordinados, em fazê-los cumprir as determinações do senhor. Além disso, este segundo eixo também remete ao tema do *uilicus* como exemplo (como nas preocupações moralizantes). Catão afirma que o *uilicus* deve saber realizar todos os trabalhos agrícolas e deve os realizar com frequência, pois assim os trabalhadores fariam seus afazeres de mais boa vontade. O terceiro eixo apontado, sobre a provisão de alimentos e vestimentas, é muito interessante para nossa reflexão sobre a racionalização do trabalho. O *uilicus* é ordenado a distribuir os alimentos e as vestes aos da casa e não deixa-los sentir frio nem fome. Ao prescrever os alimentos para a *familia*, no capítulo LVI, Catão não cria qualquer tipo de hierarquias de *status* ou sistema de obrigações que organize a distribuição de alimentos. Eles são distribuídos segundo as necessidades físicas das tarefas impostas aos trabalhadores dependendo das estações do ano. Além disso, as prescrições acerca de vinho, aperitivos e vestes são generalizantes, sem distinções de qualquer tipo.

O terceiro tipo de preocupações que encontramos nestas listas de obrigações do *uilicus* centra-se na questão da relação entre senhor e *uilicus*, mais especificamente na obediência e submissão do *uilicus* às ordens senhoriais. Ela está presente em onze obrigações listadas por Catão, muito concentradas no meio do capítulo V, aparecendo repetidamente, criando um efeito de ênfase exaustiva neste aspecto. Percebemos aqui como Catão constrói uma relação hierarquizada com os trabalhadores rurais. Como já afirmamos, as passagens sobre os trabalhadores em seu tratado são completamente controladas pela figura do *uilicus*, Catão poucas vezes pensa diretamente nos trabalhadores. Sua relação com estes, no *De Agricultura*, se dá quase que exclusivamente através do *uilicus*. Por isso, não há prescrições de Catão sobre o senhor fazer os trabalhadores agirem de determinada maneira ou não agirem de outra, mas há prescrições para que o *uilicus* faça os trabalhadores agirem de determinada

maneira e não agirem de outra. A partir disto, a preocupação fundamental, para Catão, na relação entre senhor e o *uilicus* é tornar este o mais obediente e o menos independente possível. O *uilicus* não deve pensar que sabe mais que o senhor, só deve considerar amigos os amigos do senhor, só dar ouvidos a quem foi ordenado que desse, não comprar nada sem que o senhor saiba, entre outras obrigações de subordinação.

O quarto e último tipo de preocupação presente nas obrigações listadas por Catão é com relação a aspectos da produção e cuidado com a *uilla*, presente em 18 obrigações, concentradas principalmente no final do capítulo V, novamente criando um efeito de ênfase exaustiva. A conservação dos instrumentos de trabalho e os cuidados com os animais e com o cultivo são os focos centrais aqui.

Como dissemos acima, todas essas obrigações do *uilicus* listadas por Catão são vistas por Finley como observações rudimentares baseadas no senso comum. Ao afirmar isto, o renomado historiador estadunidense pretende mostrar que não há um desenvolvimento de nada parecido com o que hoje chamamos de análise econômica, o que seria um forte indício da inexistência de um setor econômico na antiguidade. Certamente o tratado de Catão está longe de possuir um desenvolvimento rigoroso na análise econômica a ponto de podermos compará-lo com a análise econômica contemporânea e isto realmente demonstra que o que hoje pensamos como setor econômico não possui uma autonomia na Antiguidade.

Porém, o fato de Catão não ser um antepassado *strictu senso* dos economistas contemporâneos não impede que suas idéias sejam mais do que “simples observações rudimentares baseadas no senso comum”. Se uma ciência econômica não se desenvolveu entre antigos, isto não foi simples reflexo da inexistência de uma Economia autônoma, mas fruto da diferença entre o campo econômico antigo e o capitalista (além, é claro, de diferenças no próprio campo da História das Idéias). As preocupações que identificamos acima em Catão são frutos da experiência na exploração da mão-de-obra rural, especialmente a escrava. É imprescindível perceber que Catão viveu em um período de transformações importantes na agricultura romana. Certamente não houve um desenvolvimento econômico do porte que as análises modernistas chegaram a apontar, e não há motivos que nos levem a analisar os proprietários romanos como imbuídos de qualquer espírito empreendedor burguês. Porém, o crescimento da demanda de alimentos gerado pelo crescimento do mercado urbano romano e da intensificação das demandas do exército romano estimularam a intensificação, expansão e mudança de estratégias na produção agrícola em diversas regiões, especialmente na Itália (MORLEY, 1996: *passim*). Além disso, este foi um período de grande afluência de escravos

para os campos italianos (HOPKINS, 1978: 8-11), gerando a necessidade da formulação de estratégias de administração deste novo contingente de trabalhadores.

É preciso pensar como as preocupações identificadas em Catão podem nos revelar a construção de uma racionalidade na organização do trabalho rural. Não uma racionalidade capitalista, como a definida pelos economistas neoclássicos, mas uma racionalidade específica, com sua hierarquia de necessidades específica e com seu idioma conceitual específico.

O *uilicus* é uma peça central nesta organização racionalizada do trabalho na *uilla* catoniana. Não é sem razão que Maróti afirma que a diferença entre a pequena propriedade familiar e o modelo de exploração da terra voltado para o mercado, comumente classificado como o sistema da *uilla*, está no papel desempenhado pela figura do *uilicus* (MAROTI, 1976: 109-111). É ele o intermediário entre as ordens do senhor e a execução destas por parte dos trabalhadores. Desta forma, para Catão, é fundamental que este *uilicus* seja alguém digno de confiança e submisso às ordens senhoriais, mas também alguém que controle (tanto no aspecto moral como produtivo) os trabalhadores ao mesmo tempo em que serve de exemplo (novamente, tanto moral como produtivo). O *uilicus* deve manter a ordem entre os trabalhadores e, principalmente, fazê-los manter a retidão em seus atos através do foco no trabalho. Este aspecto é, em nossa opinião, central no pensamento catoniano acerca da organização do trabalho. Seja através do exemplo, seja através da punição correta, o *uilicus* deveria manter seus subordinados dentro de uma rígida disciplina que associa retidão moral e eficiência no trabalho. Isto é, o que acontece, em nossa opinião, na construção conceitual que estrutura estas idéias de Catão, não é a invasão de conceitos moralizantes sobre o aspecto produtivo, mas uma associação entre estes dois campos. Roger Chartier, pensando um contexto completamente diverso, o da História da Filosofia, corrobora de certa forma esta abordagem que pretendemos. Sobre a análise do texto filosófico, ele afirma ser necessário que se:

(...) identifique as transferências de paradigmas de um domínio para outro (...) ou ainda, a utilização de analogias que aproximam universos conceituais separados (...) [ou ainda que se deve] tentar compreender a sua racionalidade específica na historicidade da sua produção e das suas relações com outros discursos (CHARTIER, 1990: 73).

Porém, entre o que observa Chartier e o que percebemos em Catão, há uma diferença importante. Catão não está, exatamente, aproximando universos conceituais separados. O que Catão faz é, através de um discurso prévio, o discurso moralizante do *mos maiorum* e da retidão de caráter, construir um novo discurso, que se mantém ainda dentro do mesmo

universo conceitual, mas com a adição de elementos acerca da organização do trabalho visando a eficiência produtiva e o controle da mão-de-obra.

Isto é, os desenvolvimentos das relações de produção e das formas de intercâmbio transformaram a realidade da agricultura italiana, e tais transformações impuseram aos proprietários romanos problemas que precisavam ser resolvidos e possibilidades que poderiam ser aproveitadas. A experiência histórica desta classe proprietária a levou a desenvolver estratégias de organização do trabalho agrícola, mas tais estratégias foram construídas e refletidas dentro de um contexto intelectual específico, que serviu de arcabouço conceitual ao mesmo tempo em que moldou e deu sentido a estas estratégias.

Bibliografia:

BOUZIDI, Sayd El. "Le vocabulaire de la main-d'oeuvre dépendante dans le De Agricultura: pluralité et ambiguïté". *Dialogues d'histoire ancienne*, Volume 25, Número 1, 1999, p.57-80.

CARLSEN, Jasper. *Vilici and Roman estate managers until AD 284*. (Analecta Romana Instituti Danici). L'Erma di Bretschneider, 1995.

CHARTIER, Roger. *História Cultural: Entre práticas e representações*. Lisboa: Difel, 1990.

DUMONT, Jean-Christian. "La villa esclavagiste?". *Topoi*, 9, 1999, p. 113-127

FINLEY, Moses I. *A economia antiga*. Porto: Afrontamento, 1984

_____. *Escravidão Antiga e Ideologia Moderna*. Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Graal, 1991.

FENOALTEA, Stefano. "Slavery and Supervision in Comparative Perspective: A Model". *The Journal of Economic History*, Vol. 44, No. 3, Sep., 1984, p. 635-668.

GODELIER, Maurice. *Racionalidade e Irracionalidade na Economia*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1969.

HOPKINS, K. *Conquerors and Slaves*. Sociological Studies in Roman History. London, Cambridge University Press, 1978.

MAROTI, Egon. "The vilicus and the villa-system in ancient Italy". *Oikumene*, 1, 1976, p. 109-124.

MARTIN, René. "*Familia Rustica*: les esclaves chez les agronomes latins". In: *Actes du Colloque 1972 sur l'esclavage*. Annales littéraires de l'Université de Besançon, Paris: Les Belles Lettres, 1974, p.268-269.

MORLEY, Neville. *Metropolis and Hinterland*. The City of Rome and the Italian Economy, 200 BC-AD 200. Cambridge University Press, 1996.

SCHEIDEL, Walter. " The comparative economics of slavery in the Greco-Roman world". In: Constantia Katsari and Enrico del Lago (eds.). *Slave Systems, ancient and modern*. Cambridge University Press, 2008. (Versão 1.0 disponível em www.princeton.edu/~pswpc, novembro de 2005.)

TREVIZAM, Matheus (tradutor), "Tradução do *De Agri Cultura* de Catão" in: *Linguagem e Interpretação na Literatura Agrária Latina*. Campinas: IEL-UNICAMP (Tese de Doutorado), 2006, p.341-400.